



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 192/2026, 19 de agosto de 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação e o fortalecimento das ações de apoio aos cursinhos populares e comunitários destinados à preparação de estudantes de baixa renda para o ingresso no ensino técnico e superior no Município de Pentecoste e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação e o fortalecimento das ações de apoio aos cursinhos populares e comunitários destinados à preparação de estudantes de baixa renda para o ingresso no ensino técnico e superior no Município de Pentecoste e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O acesso à educação e à formação profissional constitui importante instrumento de transformação social e de ampliação das oportunidades para os jovens. Entretanto, muitos estudantes, especialmente aqueles pertencentes a famílias de baixa renda, encontram dificuldades para ter acesso a cursos preparatórios que possam auxiliá-los no ingresso no ensino técnico e superior.

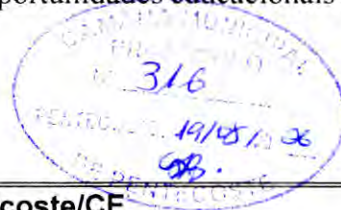
Os cursinhos populares e comunitários desempenham papel relevante nesse processo, oferecendo preparação educacional de forma acessível e contribuindo para a democratização das oportunidades de acesso às instituições de ensino técnico e superior.

O Município de Pentecoste já desenvolve ações voltadas à preparação de estudantes da rede pública para processos seletivos e para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Nesse sentido, a presente Indicação busca **fortalecer e ampliar as iniciativas já existentes**, incentivando que tais ações possam alcançar, sempre que possível e de acordo com o planejamento da Administração Municipal, estudantes de baixa renda e iniciativas de caráter popular e comunitário.

A ampliação dessas ações poderá contribuir para a redução das desigualdades educacionais, proporcionando aos estudantes pentecostenses melhores condições de preparação para o ENEM, vestibulares, processos seletivos de instituições de ensino técnico e demais formas de acesso à educação profissional e superior.

Entre as possibilidades a serem avaliadas pelo Poder Executivo, poderão ser consideradas ações de apoio institucional, utilização de espaços públicos disponíveis, disponibilização de materiais pedagógicos, articulação com instituições de ensino, associações e organizações da sociedade civil, bem como outras medidas que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município, possam contribuir para o fortalecimento da preparação dos estudantes.

A iniciativa também poderá estimular a participação da comunidade, das instituições educacionais e das organizações sociais na construção de alternativas que ampliem as oportunidades educacionais dos jovens do Município.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ressalta-se que a presente proposição possui **caráter indicativo**, constituindo sugestão ao Poder Executivo Municipal para que avalie a conveniência, a oportunidade e a viabilidade administrativa e orçamentária das medidas propostas, sem criar obrigação legal de execução, estrutura administrativa ou despesa pública.

Diante da relevância da matéria e de sua contribuição para a democratização do acesso à educação, à formação profissional e ao ensino superior, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 19 de agosto de 2026

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador